

Ata da reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às 16h, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta capital, na rua Álvaro Mendes, nº 2294, centro, deixou de ser realizada a sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça em virtude de não ter havido quórum regimental, com base no art. 15 §5º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Contudo, estiveram presentes os Procuradores de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Francisco das Chagas da Costa Neves, Hosaias Matos de Oliveira, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Zélia Saraiva Lima. Justificaram a ausência os Procuradores de Justiça Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Fernando Melo Ferro Gomes, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Aristides Silva Pinheiro e Luis Francisco Ribeiro. Encontram-se em gozo de férias os Procuradores de Justiça Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Jeromildo Rodrigues Alves e José Ribamar da Costa Assunção. E, para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavro o presente registro. Teresina, onze de agosto de dois mil e quatorze.